

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8: Trabalho Decente e Pleno Emprego

Dayanne Marciane Gonçalves Szczepanik

Professora da Universidade Federal do Paraná (Brasil)

dayannemarciane@gmail.com

Silvio Roberto Stefani

Professor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Brasil)

professor-silvio@hotmail.com

Márcio Luiz Bernardim

Professor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Brasil)

marcio.bernardim@gmail.com

Resumo

O objetivo deste estudo é compreender as questões teóricas centrais suscitadas no debate sobre Trabalho Decente encontrado nos estudos divulgados nos principais eventos Nacionais de Administração. A metodologia utilizada foi a Revisão Integrativa, que considerou o material obtido no período de 2014 a 2021, buscando-se pontos de convergência e divergência sobre questões centrais. Foi realizada uma análise de conteúdo a partir das categorias identificadas. Os resultados demonstram que: existe conexão entre os objetivos e metas do ODS 8 e a sua interpretação. A conclusão aponta para uma agenda de pesquisas envolvendo o tema e suas abordagens.

Palavras-Chave

ODS 8; Relações do trabalho; Revisão integrativa; Sentidos do trabalho

Sustainable Development Goal 8: Decent Work And Full Employment

Abstract

The purpose of this paper is to understand the central theoretical questions raised in the discussion on Decent Work found in studies published in the main national management events. The methodology used was the Integrative Review, which considered the material obtained from 2014 to 2021, seeking points of convergence and divergence on central issues. A content analysis was performed based on the identified categories. Results demonstrate that: there is a connection between the objectives and targets of SDG 8 and its interpretation. The conclusion points to a research agenda involving the theme and its approaches.

Keywords

SDG 8; Labor relations; Integrative review; Senses of work

Objetivo de Desarrollo Sostenible 8: Trabajo Decente Y Pleno Empleo

Resumen

El objetivo de este estudio es comprender las cuestiones teóricas centrales planteadas en el debate sobre Trabajo Decente encontradas en estudios publicados en los principales eventos de la Administración Nacional. La metodología utilizada fue la Revisión Integrativa, que consideró el material obtenido de 2014 a 2021, buscando puntos de convergencia y divergencia en temas centrales. Se realizó un análisis de contenido a partir de las categorías identificadas. Los resultados demuestran que: existe una conexión entre los objetivos y metas del ODS 8 y su interpretación. La conclusión apunta para una agenda de investigación que envuelve el tema y sus abordajes.

Palabras clave

ODS 8; Relaciones laborales; Revisión integradora; Sentidos del trabajo

Dados para Contato | Contact Details | Detalhes de Contacto: Silvio Roberto Stefani - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Rua Salvatore Renna, 875 - Santa Cruz, Guarapuava - PR, 85015-430, Brasil. **URL:** <https://www.unicentro.br/>.

Recebido em | Received in | Recibido en: 10/08/2021 - **Aprovado em | Approved in | Aprobado en:** 10/03/2023

DOI: <http://dx.doi.org/10.23925/recape.v13i2.61256>

INTRODUÇÃO

O Trabalho Decente é um tema que vem ganhando dimensão sócio-política para o atual contexto social, uma vez que apesar dos Direitos Humanos ganhar propulsão no mundo, existem trabalhadores que ainda se submetem às condições degradantes no ambiente de Trabalho. Em 2022, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) do Brasil direcionou seu foco para combater o trabalho escravo. No início de 2023 foram divulgadas notícias jornalísticas denunciando o uso da força de Trabalho Escravo nas vinícolas da Serra Gaúcha (Folha de São Paulo, 2023).

O presente artigo aborda o tema sob a perspectiva da Área da Administração, tendo em vista que existem poucos estudos na Área, mesmo que as empresas sejam o foco das notícias negativas. Os principais estudos sobre o tema estão ligados à Área jurídica conforme se verifica nos estudos de Brito Filho (2023), Oliveira (2022) e Wyzykowski e Athayde (2022). Os autores alegam que a relação de trabalho envolve a subordinação, gerando uma dependência entre empregado e empregador, de tal forma que em alguns casos pode ser extremado como o caso da escravidão.

Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou, em 2015, para o conjunto dos seus 193 países-membros, a Agenda 2030, que contempla o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 8: trabalho decente e pleno emprego para todos (UN, 2015).

Para Hák, Janoušková e Moldan (2016), a consolidação da Agenda 2030 foi o resultado da cooperação acordada entre chefes de Estado e representantes de diversos países na sede da ONU. A agenda tem sido vista como um marco no processo de ação institucional em prol da sustentabilidade econômica, ambiental e social, tendo em vista que estabelece uma pauta global de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais estão relacionados com as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e a parceria (ONU, 2019).

Segundo Galhera e Hernandez (2019), os ODS's podem ser entendidos como um aperfeiçoamento de uma agenda da ONU que nasce a partir do relatório Buntland, de 1987. Os aspectos sociais e econômicos foram incorporados aos aspectos ecológicos, primeiro em uma agenda considerada demasiado ampla, depois aperfeiçoada nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em 2000 e, finalmente, nos ODS, em 2015. É, portanto, uma vitória em termos de agenda propositiva. Contudo, existem algumas controvérsias analíticas sobre o tema.

Um dos pilares das relações internacionais e dos direitos humanos é a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU) que em seu objetivo 8 destaca a necessidade da promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável. Isso deve se refletir no emprego pleno e produtivo de trabalho decente para todas e todos visando uma importante integração entre a educação e a geração de renda.

Apesar de a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a ONU terem estabelecido uma definição para o Trabalho Decente, muitos estudos apontam que a definição é vaga e imprecisa. Essa foi uma das justificativas da presente pesquisa para verificar se os estudos da Área de Administração vêm utilizando definições de bases teóricas que possam agregar valor à definição proposta pela OIT (2022).

Outro ponto que levou a esse estudo foi a necessidade de identificar as métricas que estão sendo utilizadas nos estudos da área, considerando formas e sugestões distintas que visam medir o Trabalho Decente. Além disso, buscou-se compreender a relação entre o ODS 8 Trabalho Decente e outros ODS's, dimensionando a sua importância enquanto tema de pesquisa.

Assim, a pesquisa buscou compreender as questões teóricas centrais suscitadas no debate sobre Trabalho Decente encontrado nos estudos divulgados nos principais eventos Nacionais de Administração (SemeAd – Seminário em Administração; EnEO – Encontro da divisão de Estudos Organizacionais; EnGPR- Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho; EnANPAD – Encontro da ANPAD). Para auxiliar no levantamento e análise dos artigos sobre o tema, foram estabelecidas as seguintes questões: i) Como os artigos analisados definem Trabalho Decente? ii) Quais métricas foram utilizadas para aferir Trabalho Decente? iii) Qual a importância do ODS 8 quanto ao trabalho decente frente as suas metas?

A estrutura analítica preliminar consiste na articulação dos conceitos de ODS e ODS 8 e a compreensão da definição de Trabalho Decente; em seguida, a análise dos artigos identificados conforme a definição ou não do Trabalho Decente; As métricas utilizadas pelos estudos; e, por fim, a conexão do ODS 8 com os demais ODS's.

1. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O surgimento dos ODS's está associado à dificuldade em se estabelecer parâmetros precisos e coerentes que definam o conceito de Desenvolvimento Sustentável. Galleli *et al.* (2021) iniciam seu texto pontuando as dificuldades em definir sustentabilidade dentro de uma pauta do desenvolvimento, deixando claro, inclusive, que o *Triple Bottom Line* também apresentou dificuldades em relação a sua efetividade, frente às ações socioambientais corporativas.

É nesse contexto de imprecisão que surgem os ODS's, na proposta da Agenda 2030, que é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, e é composta por 17 ODS e 169 metas universais. No Brasil foram acrescentadas outras 8 e retiradas 2 metas, totalizando 175 metas nacionais, das quais 99 foram classificadas como finalísticas e 76 como de implementação. Destaca-se que são 246 indicadores, divididos em 17 áreas temáticas que reúnem áreas específicas, desenvolvidas

com o objetivo de orientar para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental global, visando compartilhar um desenvolvimento seguro, justo e sustentável em todo o mundo, baseando-se no princípio de que todos os países devem ser responsáveis pela concretização dessa visão, de modo que sejam combatidas a discriminação e as desigualdades (IPEA, 2022).

A ideia precípua dos ODS's é apresentar indicadores e/ou medidas eficientes para os objetivos globais, de modo que os 17 (dezessete) objetivos propostos se constituem como guia na transição para a sustentabilidade nos âmbitos econômico, social e ambiental.

Dentre esses objetivos os que se apresentam mais desafiadores para a realidade brasileira são os ODS's: 16 (paz, justiça e instituições fortes); 14 (vida abaixo da água); 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 3 (boa saúde e bem-estar); e 10 (redução das desigualdades). É isso o que aponta o *Sustainable Development Report 2020*, publicado pela Universidade de Cambridge (Sachs, 2021). O Quadro 1 a seguir apresenta as metas e indicadores adaptados ao contexto brasileiro:

Quadro 1 – ODS 8, Metas e Indicadores

Meta	Definição
8.1	Brasil - Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030. +
	Indicadores - 8.1.1 - Taxa de crescimento real do PIB per capita.
8.2	Brasil: Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra. +
	Indicadores: 8.2.1 - Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada
8.3	Brasil: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação. +
	Indicadores: 8.3.1 - Proporção de trabalhadores ocupados em atividades não agrícolas informais, por sexo.
8.4	Brasil: Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS). +
	Indicadores: 8.4.1 - Pegada material, pegada material per capita e pegada material em percentagem do PIB; 8.4.2 - Consumo interno de materiais, consumo interno de materiais per capita e consumo interno de materiais por unidade do PIB
8.5	Brasil: Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor. +
	Indicadores: 8.5.1 - Salário médio por hora de empregados por sexo, por ocupação, idade e pessoas com deficiência; 8.5.2 - Taxa de desocupação, por sexo, idade e pessoas com deficiência
8.6	Brasil: Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional. +
	Indicadores: 8.6.1 - Percentagem de jovens (15-24) que não estão na força de trabalho (ocupados e não ocupados), não são estudantes e nem estão em treinamento para o trabalho
8.7	Brasil: Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas. +
	Indicadores: 8.7.1 - Proporção e número de crianças de 5-17 anos envolvidos no trabalho infantil, por sexo e idade

8.8	Brasil: Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.
	Indicadores: 8.8.1 - Taxas de frequência de lesões ocupacionais fatais e não fatais, por sexo e situação de migração; 8.8.2 - Nível de conformidade nacional dos direitos trabalhistas (liberdade de associação e negociação coletiva) com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e situação de migração.
8.9	Brasil: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.
	Indicadores: 8.9.1 - Turismo em percentagem do PIB e taxa de variação; 8.9.2 - Percentagem de empregos nos ramos de atividade relacionados com turismo sustentável, no emprego total do turismo.
8.10	Brasil: Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos. +
	Indicadores: 8.10.1 - (a) Número de agências bancárias por 100.000 adultos e (b) número de postos de multibanco (ATM) por 100.000 adultos; 8.10.2 - Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro
8.a	Brasil: Não aplicável ao Brasil.
8.a.1	Indicadores: 8.a.1 - Compromissos e desembolsos no âmbito da Iniciativa de Ajuda ao Comércio.
8.b 8.b.1	Brasil: Até 2020, desenvolver e operacionalizar um plano nacional de promoção de trabalho digno para juventude, tendo como marcos referenciais: i) a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a juventude; ii) o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e iii) o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT). +
	Indicadores: 8.b.1 - Existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego dos jovens, como estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional para o emprego.

Fonte: IPEA (2022).

Percebe-se que alguns indicadores visam apresentar uma abordagem macro de emprego e renda, enquanto outros são mais específicos. Os indicadores vão desde aspectos de crescimento do PIB, consumo sustentável, aumento do salário médio, inclusão de jovens no trabalho, eliminação do trabalho infantil e acidentes de trabalho, aumento do emprego na área do turismo entre outros, mas não há menção à redução do trabalho informal e precário de maneira ampla. Destaque-se que apenas uma meta não é aplicável ao contexto brasileiro.

É importante verificar como o Brasil vem se posicionando em relação à ideia de Trabalho Decente e como a Área de Administração vem utilizando esse conceito em suas pesquisas e nas práticas organizacionais. É preciso reconhecer que o termo “trabalho” apresenta-se, de acordo com Silva e Mafra (2014, p. 2), como sendo de caráter polissêmico, ao contemplar “uma infinidade de conceituações, atributos e significados”, além de ser o elemento básico das relações sociais.

De fato, no decorrer do desenvolvimento histórico diversos conceitos para o trabalho foram sendo elaborados. Para Marx (1971), a definição do termo “trabalho” implica necessariamente na compreensão da sua dupla dimensão: enquanto trabalho concreto, corresponde ao dispêndio de força humana, sob condições e finalidades específicas, para a produção de valor-de-uso (um serviço ou bem a ser usufruído pelo trabalhador); enquanto trabalho abstrato, como dispêndio

de força humana produtiva, física ou intelectual, com orientação socialmente determinada para a produção de valor-de-troca (bens ou serviços que se convertem em mercadorias a serem comercializadas). De acordo com Braverman (1987), é esse trabalho abstrato, que compreende a força de trabalho apropriada pelo proprietário dos bens de produção durante o processo de trabalho, que gera o valor das mercadorias, suficiente para a reposição da força de trabalho e geração de um sobrevalor excedente, que alimenta a acumulação capitalista. Assim, Silva e Mafra (2014) reiteram a necessidade de considerar o Trabalho Decente como concepção ontológica do trabalho enquanto elemento constitutivo do ser humano.

Em 1999 a OIT-Brasil (2022) apresentou pela primeira vez o termo Trabalho Decente. A ideia era que seu conceito sintetizasse a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtivessem um trabalho: a) produtivo e de qualidade; b) em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana; c) sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Essa mesma Organização estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos, em número de quatro: 1) O respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil); 2) A promoção do emprego produtivo e de qualidade - digno, remunerado, sem distinção de sexo, com a proteção necessária e com igualdade de condições de ingresso; 3) A ampliação da proteção social - salvaguarda pelo Estado daqueles que, permanente ou transitoriamente, não têm condição de manter seu autossustento; e, 4) O fortalecimento do diálogo social - difusor da conformação institucional tripartite da OIT.

A OIT-Brasil (2022) defende que o conceito de Trabalho Decente é central para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas. A definição padrão utilizada pela OIT-Brasil é que o ODS 8 busca “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Muitos trabalhos científicos vem se apropriando dessa definição apresentada pela OIT-Brasil sem aprofundar a ideia de Trabalho Decente e suas possíveis métricas (Lixandrão, Branchi, 2019, Beltramelli Neto, Voltani, 2019, 2021, Veltramelli Neto, Rodrigues, 2021).

No entanto, a definição de Trabalho Decente tem se mostrado vaga e imprecisa, o que dificulta a sua análise para a verificação do cumprimento do ODS 8. Segundo consta no histórico de origem do conceito, Amartya Sen foi o artífice do marco teórico a que a OIT está filiada quando se trata da concepção de Trabalho Decente. Por essa razão coube a Sen “(...) o discurso de abertura da 87ª Conferência Internacional do Trabalho de 1999, publicado na forma de artigo intitulado *Work and Rights*” (Beltramelli Neto & Rodrigues, 2021, p. 474). Segundo esses autores, Sen já havia cunhado a categoria dos intitamentos ou habilitações (*entitlements*), que consiste no conjunto de bens ou recursos de que uma pessoa pode dispor ou que está habilitada de fato e direito a usar. Há uma

relação entre essa categoria com as outras 3 (três) que estruturam o enfoque das capacidades: os funcionamentos (*functionings*), as capacidades (*capability*) e agência (*agency*).

Sen (2018) vai além e propõe 5 (cinco) liberdades instrumentais que favorecem as liberdades substanciais, são elas: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora. Cada uma dessas liberdades reforça a dignidade na execução do Trabalho tido como decente, desde a liberdade política até a segurança proposta pelo Estado. O trabalho decente constitui-se, portanto, na 1ª categoria de análise definida neste estudo, de modo a demonstrar como os artigos publicados em 2 (dois) eventos Nacionais na Área de Administração vem definindo esse termo.

Além da análise da utilização de uma definição de Trabalho Decente, também foram analisadas as métricas utilizadas para medir o ODS 8. Ou seja, quais métricas/medidas os estudos na área da Administração vem utilizando para averiguar se um trabalho é, efetivamente, Decente? Como medir um trabalho dentro de uma abordagem que o considere decente? Essa é a 2ª categoria de análise definida pelo estudo.

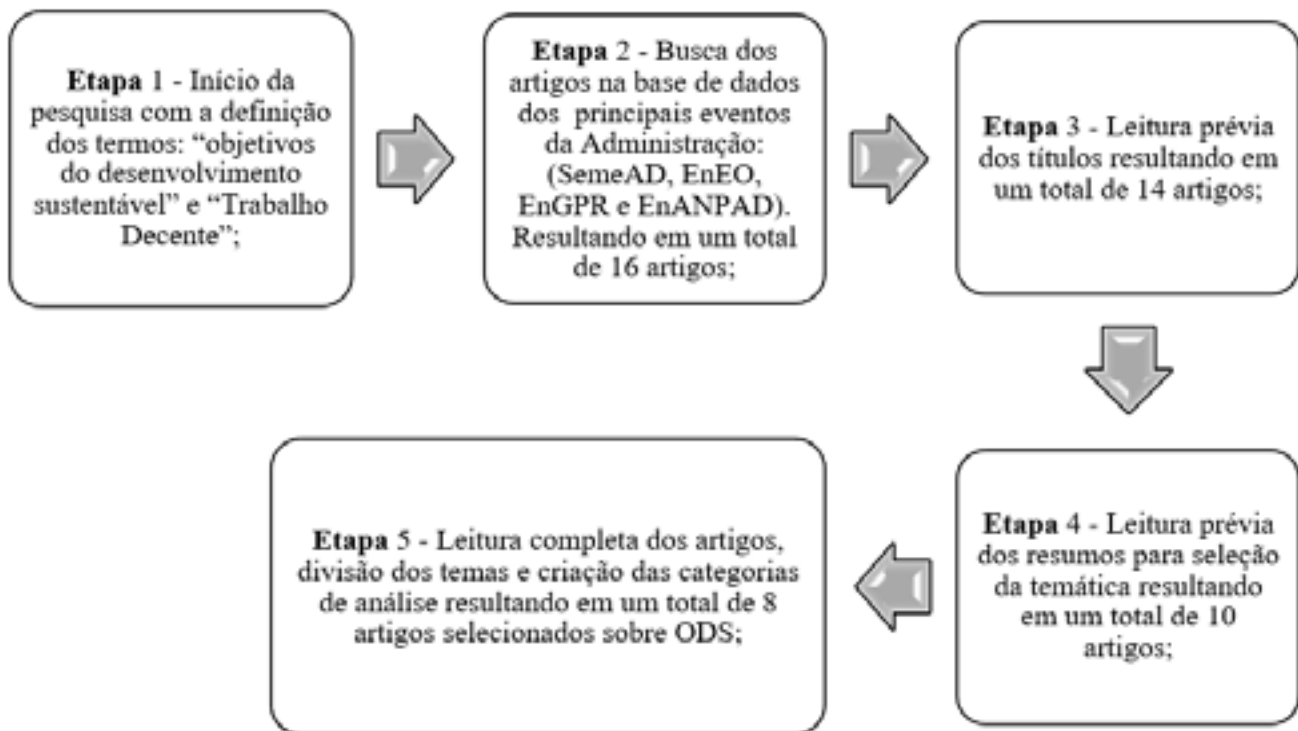
Por fim, a 3ª categoria de análise constituiu-se na relação entre os estudos sobre Trabalho Decente e os demais ODS's. Tal interesse partiu da afirmação da OIT-Brasil (2022) de que "Os principais aspectos de trabalho decente também foram amplamente incluídos nas metas de muitos dos outros ODS da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável OIT-Brasil (2022)".

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo do estudo foi compreender as questões teóricas centrais suscitadas no debate sobre Trabalho Decente encontrado nos textos publicados nos principais eventos Nacionais de Administração (SemeAD, EnEO, EnGPR e EnANPAD).

Para alcançar esse propósito foi utilizada a metodologia da Revisão Integrativa, que deriva do método de Revisão Bibliográfica Sistemática, permitindo ao pesquisador ter uma visão panorâmica sobre a produção científica em torno do tema estudado (Botelho, Cunha, & Macedo, 2011) e proporcionando uma verificação do caminho percorrido para a identificação das pesquisas analisadas (Souza, Silva, & Carvalho, 2010). Para isso, essa revisão foi dividida em 5 etapas, conforme apresentado na Figura 1:

Figura 1 – Etapas da Revisão Integrativa sobre ODS e Trabalho Decente



Fonte: A pesquisa.

Na sequência, e para organizar melhor a pesquisa, os artigos foram classificados de acordo com: 1) os termos pesquisados - “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” e Trabalho Decente; 2) os títulos dos artigos; 3) os eventos; e, 4) o ano de publicação. O material assim classificado vai apresentado nos Quadros 2 e 3:

Quadro 2 – Eventos EnANPAD, EnEO e EnGEPR

Termo Pesquisado	Título	Evento/ano
Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável	Gestão Cultural Integrada Do Território: Alternativas E Possibilidades Para Alcance Dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável	EnANPAD 2017
	O fomento do Turismo Criativo nas Políticas Públicas locais: possibilidades de contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	EnANPAD 2020
	Teaching and Learning Sustainability and the Sustainable Development Goals: The Role of the Action Learning Method	EnANPAD 2019
Trabalho Decente	Trabalho Docente, Trabalho Decente ou Trabalho Doente? Reflexões sobre o Trabalho de Professores Universitários na Contemporaneidade	EnEO 2014
	Ocupações Domésticas no Brasil: Uma Análise a Partir do Conceito de Trabalho Decente	EnGEPR 2020

Fonte: A pesquisa.

Apesar de alguns artigos não apresentarem ODS no título, muitas vezes apresentam no resumo ou corpo do texto. Por isso, acabam por se encaixar em temas referentes aos ODS's. Ao todo os eventos EnANPAD, EnEO e EnGEPR apresentaram 6 (seis) artigos, sendo que 1 (um) foi excluído da análise por não ter relação com o tema ODS 8. Destes 5 (cinco) restantes, 4 (quatro) são sobre ODS's, mas apenas 2 (dois) abordam efetivamente o tema tal como proposto neste estudo.

Quadro 3 – Evento SEMEAD

Termo pesquisado	Título	Evento/ano
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Mulheres empreendedoras na economia criativa de Mato Grosso: Reflexões sobre desafios e possibilidades	SEMEAD 2021
	Criação de valor em modelos de negócios sustentáveis: estudo em uma indústria de petróleo e gás	SEMEAD 2021
Trabalho Decente	Desenvolvimento sustentável e covid-19: convergências a partir de iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa em Santa Catarina	SEMEAD 2020

Fonte: A pesquisa.

O quadro 3 apresenta ao todo 3 (três) artigos publicados no SemeAD versando sobre o tema ODS's, embora apenas 1 (um) sobre a ODS 8 – Trabalho Decente. O resultado da pesquisa na base de dados do evento demonstra que a discussão sobre o tema é incipiente e apresenta poucas publicações em eventos de grande repercussão na Área de Administração.

De um total de 16 (dezesesseis) artigos identificados na pesquisa, 8 (oito) acabaram sendo excluídos da análise, pelos seguintes motivos: a) não abordam os ODS's; b) não abordam o tema Trabalho Decente (ODS 8); c) abordam ODS's que não têm conexão com ODS 8; ou, d) os autores não disponibilizaram o artigo completo. Os artigos eliminados da análise são: 1) Percepção e uso de parques da cidade de São Paulo: contribuições à agenda dos objetivos de desenvolvimento sustentável (não possui conexão com o ODS 8); 2) Fatores que influenciam o comportamento socioambiental dos Investidores: uma revisão sistemática da literatura (não aborda ODS's); 3) Maior que a soma das partes: mapeando a cadeia de valor da maior empresa pública de saneamento básico do mundo (não possui conexão com o ODS 8); 4) Uma revisão sistemática da produção científica brasileira sobre desenvolvimento sustentável como estratégia de marketing referente ao período de 2016 à 2020 (não aborda ODS's); 5) Sustainable cities: Guarapuava – Paraná case (não possui conexão com o ODS 8); 6) Instituições de ensino superior promovendo inovações sociais Integradas aos objetivos de desenvolvimento sustentável em suas atividades de extensão (não possui conexão com o ODS 8); 7) Uma discussão da agenda 2030 em capitais do Brasil, sob a ótica dos objetivos de desenvolvimento sustentável (não possui conexão com o ODS 8); 8) Inovação social e os objetivos de desenvolvimento sustentável: o caso do projeto aroeira e pequenos extrativistas de pimenta rosa em Piaçabuçu/AL (não disponibilizou o artigo completo, somente o resumo).

A ideia da Revisão Integrativa é verificar as questões teóricas centrais em torno do tema pesquisado. Assim, é possível analisar o estado da arte sobre referido tema dentro de uma determinada área de estudo. O resultado da revisão demonstra que há poucos estudos sobre o tema na Área de Administração, o que permite concluir que, embora relevante, o tema ainda é pouco estudado, requerendo aprofundamento em várias frentes de estudo. Por causa do número reduzido de publicações encontradas, foi necessário buscar definições e publicações em outras áreas de estudo.

3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

A proposta de análise mediante a Revisão Integrativa era encontrar pontos de convergência ou divergência entre os estudos da área com relação ao ODS 8 e suas metas. Assim, os resultados foram discriminados em 3 (três) categorias analisadas durante a leitura dos artigos, quais sejam: 1ª - Definição de Trabalho Decente; 2ª - Métricas de Trabalho decente; 3ª - A conexão entre o ODS 8 e suas metas.

3.1. Definição de Trabalho Decente

A OIT-Brasil (2022) definiu o ODS 8 na perspectiva de “buscar promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Apesar de ser amplamente difundida, a definição de Trabalho Decente acaba sendo evasiva e imprecisa, deixando dúvidas sobre seu conteúdo e alcance, bem como sobre sua natureza (Beltrami Neto, & Rodrigues, 2021).

Antes mesmo de avançar na compreensão do Trabalho Decente, é necessário lembrar que o trabalho foi e continua sendo central na produção da vida e nas relações sociais necessárias para esse fim. Conforme defende Antunes (1995), o trabalho como categoria fundante da humanidade não foi superado, ainda que tenha havido mudanças no sistema de produção e tenham surgido novos formatos e tipos de vínculos de trabalho. E isso ocorre, segundo Antunes (2005), ainda que o sistema capitalista faça o movimento contraditório de tornar ele próprio as mercadorias supérfluas, ainda que delas necessite, e também tornar supérflua ou secundária a sua mercadoria mais importante – a força de trabalho, sem a qual não se sustenta. Segundo Beltramelli Neto e Voltani (2019, p. 170) a 88ª Conferência Internacional do Trabalho de 2000 apontou a ampliação do conceito de Trabalho Decente, que para “além de significar uma atividade que se desempenha em condições de liberdade, igualdade, segurança e dignidade humana”, deveria ser ampliado no sentido de “ser compatível com os direitos básicos consagrados pela Constituição e Declaração

da OIT”. Buscando ampliar a compreensão da definição proposta pela OIT, Brito Filho (2023, p. 52) afirma que o Trabalho Decente deve ser analisado como um conjunto mínimo de direitos que corresponda à existência de trabalho com igualdade, e para além disso, que esse trabalho seja exercido sob condições justas (incluindo-se aí a remuneração), com vistas a proteger a saúde e segurança, com proteção dos riscos sociais e liberdade sindical.

Em contrapartida, Azevedo Neto (2015) propõe duas dimensões de análise do Trabalho Decente: uma negativa (dentro de uma proposta individual); e outra positiva, (dentro de uma proposta coletiva). Assim, a negativa retrata os elementos que não caracterizam o Trabalho Decente, como o trabalho forçado, o trabalho infantil e a discriminação em matéria de emprego e ocupação. Na dimensão positiva o Trabalho Decente defende a liberdade sindical e o reconhecimento da negociação coletiva.

Apresenta-se a seguir as análises dos artigos identificados nos congressos SemEad, Enanpad, ENEO, ENGPR que abordaram o ODS 8, e por consequência, precisaram definir Trabalho Decente.

Em 2014 Silva e Mafra publicaram no Evento da ANPAD (EnEO – Gramado/RS) o seguinte artigo: “Trabalho Docente, Trabalho Decente ou Trabalho Doente? Reflexões sobre o Trabalho de Professores Universitários na Contemporaneidade”. As autoras aprofundaram sua pesquisa nas concepções clássicas sobre trabalho humano, apresentando suas construções históricas e sociais. Dos 3 (três) artigos que abordaram o tema Trabalho Decente, esse foi o que mais aprofundou a parte conceitual e ontológica do trabalho enquanto elemento constitutivo do ser humano.

O objetivo de Silva e Mafra (2014) foi refletir sobre o trabalho docente e seus desafios para os professores universitários na contemporaneidade. Para isso as autoras iniciaram debatendo sobre o trabalho humano e suas construções históricas e sociais, “dando ênfase aos aspectos positivos e negativos do trabalho e às dimensões que caracterizam o trabalho na contemporaneidade” (Silva & Mafra, 2014, p. 3). Ao final, empreenderam uma discussão sobre o trabalho docente e suas especificidades, os prazeres e os sofrimentos do ofício e os desafios e obscuridades da profissão.

Afinal de contas, “O que é o trabalho? O trabalho é meio de subsistência? É prazer, é sofrimento? O trabalho é castigo, coerção ou prestígio social? É tortura ou realização? O que de fato tem sido construído socialmente sobre a compreensão do trabalho humano?” (Silva & Mafra, 2014, p. 2). A argumentação das autoras se concentra na discussão sobre a definição de trabalho, por causa da centralidade, singularidade e importância que ele ocupa na vida das pessoas. Além disso, as autoras defendem que trabalho tem caráter polissêmico, e congrega uma infinidade de conceituações, atributos e significados. Por isso, elas concentraram seus esforços na concepção ontológica do trabalho enquanto elemento constitutivo do ser humano.

Mas existe uma questão central que emerge do ensaio apresentado por Silva e Mafra (2014): o Trabalho Docente é decente? E é nesse ponto que o estudo evoluiu sobremaneira, tendo em vista que elas demonstram o processo de precarização do trabalho docente no ensino superior. Segundo as autoras, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) reconhece a importância do trabalho docente na sociedade e o definiu como um trabalho decente, uma vez que os professores são responsáveis pelo preparo do cidadão para a vida. Assim, na concepção da OIT, “o trabalho decente é aquele que oferta oportunidades para que homens e mulheres possam ter um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana” (Silva & Mafra, 2014, p. 8).

Apesar disso, as autoras seguem questionando se “o trabalho docente tem cumprido esse propósito? Será que os professores do ensino superior têm tido liberdade para exercer sua profissão e têm se transformado por meio de seu trabalho e transformado a outrem?” Na busca por respostas, as autoras afirmam que ao longo do tempo o trabalho docente vem perdendo sua essência como lugar de liberdade intelectual e formação acadêmica de outrem, para um lugar de alienação, dominação e pressão social. Ou seja, o trabalho docente, na contemporaneidade, pode significar e representar castigo e privilégio, positividade e negatividade, prazer e sofrimento.

Ao analisar o artigo de Silva e Mafra (2014) é possível verificar que seus questionamentos e definições sobre o trabalho enquanto lugar de prazer e/ou sofrimento, vai ao encontro da proposta de Amartya Sen (2018) quando o autor define Trabalho Decente como algo que supera a definição de emprego/trabalho, para uma compreensão que traz à tona distintas liberdades (econômica, social e política). O potencial do trabalho de proporcionar evolução às capacidades individuais de cada ser humano, de tal forma que o trabalhador tenha acesso aos recursos adequados para desenvolver seu trabalho e alcançar seus propósitos perante a sociedade.

O artigo de Silva, Alencar e Albuquerque Filho (2020), cujo título é “Ocupações domésticas no Brasil: uma análise a partir do conceito de Trabalho Decente”, apresentado no VII Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - EnGPR 2020 – ANPAD – também aborda a definição de Trabalho Decente. No entanto, neste estudo a definição se concentra no seguinte conceito: “O conceito de Trabalho Decente fundamenta-se na noção de trabalho como uma poderosa via de inclusão social, indispensável à superação da pobreza e à garantia de acesso a uma vida digna”.

O objetivo do estudo de Silva, Alencar e Albuquerque Filho (2020) é analisar a evolução do déficit de Trabalho Decente nas ocupações domésticas no Brasil durante o período de 2012 a 2018, por meio da construção de um indicador para esse fim. Como resultado, os autores concluíram que o comportamento do déficit pode estar associado ao desempenho econômico do período e que os maiores índices estão concentrados nas regiões Norte e Nordeste.

O estudo de Davila e Alperstedt (2020), com o título “Desenvolvimento sustentável e covid-19: convergências a partir de iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa em Santa Catarina”, abordou todos os ODS’s, apresentando como as empresas enfrentaram a Covid-19 e ao mesmo tempo cumpriram os objetivos. O estudo não define e também não aborda com profundidade a definição de Trabalho Decente, embora o considere um objetivo importante.

Ao buscar os pontos de convergência entre os ODS’s e o Desenvolvimento Sustentável, Davila e Alperstedt (2020) verificaram que a pandemia afetou profundamente o ODS 8. O Movimento ODS SC (composto por mais de 500 signatários articulados em 10 comitês, e presentes em 54 municípios) mapeou ações realizadas pelos seus signatários, as quais têm o fim de colaborar no combate à pandemia e mitigar seus efeitos no Estado. Com relação ao ODS 8, o percentual de contribuição das empresas foi de 16% (2º lugar no ranking de iniciativas), “o que pode ser justificado pelo fato de que a pandemia causou uma acentuada crise econômica, levando as organizações a apoiarem aquelas afetadas e seus colaboradores” (Davila & Alperstedt, 2020, p. 12).

A relação entre os ODS’s e a pandemia foi apresentada pela editora da Universidade de Cambridge, Cambridge University Press, a qual publicou um relatório de monitoramento do desenvolvimento sustentável ao redor do mundo, o Sustainable Development Report 2020 (SDR2020). Entre os ODS’s que foram mais afetados pela pandemia, de acordo com Sachs et. al. (2021), estão o ODS 1 - Erradicação da pobreza, o ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável, o ODS 3 - Saúde e bem-estar, o ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, e o ODS 17 - Parcerias e meios de implementação. Esse relatório justificou a pesquisa apresentada por Davila e Alperstedt (2020).

Em resumo, os 3 (três) artigos que abordaram o ODS 8 apresentaram a definição de Trabalho Decente dado pela OIT. Apenas 1 (um) artigo publicado na Área da Administração aprofundou a parte conceitual do ODS 8, trazendo as origens e dicotomias relacionadas às relações de Trabalho, a partir de uma definição ontológica.

3.2. Métricas do Trabalho Decente

As métricas do Trabalho Decente podem ser utilizadas como indicadores de análise para os estudos sobre o ODS 8 dentro da Área de Administração, sendo importante verificar como esse termo/categoria pode ser medido na prática, buscando a aplicação efetiva do ODS 8.

Alguns autores questionam as métricas ou metas e submetas utilizadas para averiguar a aplicabilidade do ODS 8 (Frey, 2017, Rai, Brown & Ruwanpura, 2019, Kreinin & Aigner, 2021). Kreinin e Aigner (2021) questionam as metas e submetas para alcançar o “Trabalho Decente e o Crescimento Econômico”, argumentando que estão mais associadas ao crescimento econômico e

defendendo que as métricas da sustentabilidade social devem ultrapassar a ideia de crescimento estritamente econômico para alcançar o bem-estar social. Para esses autores 7 (sete) das 12 (doze) metas estão diretamente ligadas ao crescimento econômico e apenas 2 (duas) estão efetivamente associadas ao Trabalho Decente (conforme Quadro 1).

O estudo de Silva, Alencar e Albuquerque Filho (2020) fez a relação entre Trabalho Decente e as ocupações domésticas, partindo do pressuposto que o trabalho doméstico está tradicionalmente associado a condições precárias, sem a devida proteção do Estado. A precarização da ocupação doméstica decorre do seu lento processo de regulamentação legal, expondo essa categoria de trabalhadores a uma condição social vulnerável. Por isso, os autores afirmam que a aprovação da Emenda Constitucional nº 72/2013 e da Lei Complementar nº 150/2015 representaram importante avanço da proteção jurídica do trabalho doméstico, sendo necessário "(...) analisar de que maneira o Trabalho Decente alcançou as ocupações domésticas no período em que as referidas inovações legais foram introduzidas no ordenamento jurídico brasileiro" (Silva, Alencar & Albuquerque Filho, 2020, p. 1).

A proposta do estudo foi verificar a evolução do déficit de Trabalho Decente nas ocupações domésticas brasileiras, por meio da construção de um indicador que represente duas das múltiplas dimensões do referido conceito, quais sejam: 1) a proteção social; e 2) o emprego de qualidade. Seguindo essa linha de pensamento, Silva, Alencar e Albuquerque Filho (2020) apresentam as variáveis utilizadas para averiguar o déficit de Trabalho Decente nas ocupações domésticas, conforme Quadro 4 a seguir:

Quadro 4 - Descrição das variáveis utilizadas

Variável	Descrição
Tx de domésticas negras ou pardas	Mede a participação de mulheres negras ou pardas nessa categoria de trabalho
Tx de informalidade	Proporção de domésticos sem carteira de trabalho assinada
Tx de exclusão da seguridade social	Proporção de domésticos que além de não terem carteira assinada, não contribuíam para a previdência sob nenhuma outra forma
Tx dos domésticos que recebiam até um salário mínimo	Proporção de domésticos que recebiam até um salário mínimo em dinheiro
Tx dos domésticos com jornada habitual de até 14 hrs/semana	Proporção de domésticos com jornada semanal habitual de até 14 hrs
Tx de domésticos com tempo de permanência menor que um ano	Proporção de domésticos com tempo de permanência no trabalho principal menor que um ano
Tx de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas	Proporção de domésticos com jornada menor do que 40 hrs/semana que gostariam de trabalhar mais

Fonte: Adaptado de Silva, Alencar e Albuquerque Filho (2020, p. 10).

A distribuição do déficit pelo país ocorre de maneira desigual e alcança maiores índices nas regiões Norte e Nordeste, com destaque para os estados do Piauí, Maranhão, Ceará e da Bahia. O indicador proposto pela pesquisa de Silva, Alencar e Albuquerque Filho (2020) permite uma

visão simplificada do comportamento do déficit no período analisado e de sua distribuição pelo território brasileiro. É ferramenta útil para identificar tendências e promover avaliação comparativa entre as condições de trabalho dos domésticos nos diversos Estados e regiões do país. Além disso, pode ser usado para a definição de prioridades políticas aplicadas aos domésticos, uma vez que evidencia onde há maior fragilidade laboral para a categoria (Silva, Alencar & Albuquerque Filho, 2020).

As variáveis analisadas por Silva, Alencar e Albuquerque Filho (2020) podem ser relacionadas às metas do ODS 8 propostas pela ONU e adaptadas à realidade brasileira pelo IPEA (2022), conforme se verifica no Quadro 1. Um exemplo dessa relação é a meta 8.3, a qual enfoca a necessidade de formalização do mercado de trabalho, sendo que uma das métricas do estudo dos autores é, justamente, a relação entre Trabalho Decente e carteira assinada para a ocupação doméstica.

Essa análise permite relacionar as metas do ODS 8 com os estudos identificados dentro do tema, ou relacionados a ele. Assim, as metas propostas pelas Nações Unidas, e adaptadas à realidade brasileira (conforme Quadro 1) podem contribuir para a análise da conexão entre alguns ODS's e o ODS 8, conforme apresentado no próximo tópico.

3.3. A Conexão entre as metas do Trabalho Decente e os Objetivos de Desenvolvimento Social

A 3ª categoria de análise adotada neste estudo vai ao encontro da visão da OIT de que o Trabalho Decente pode ser encontrado em outros ODS's. Por esse motivo a pesquisa não descartou os artigos que classificaram os principais ODS's, bem como aqueles que abordaram, especificamente, outros ODS's.

O argumento central é de que o Trabalho Decente pode estar associado a outros objetivos (ODS's). Por isso o tópico busca demonstrar essa conexão na prática, conforme a análise proposta. Por exemplo, as pesquisas que abordam os ODS's relacionados ao turismo e ao desenvolvimento regional, acabam abordando formas de trabalho dignas e produtivas. Os autores questionam "como a Gestão Cultural Integrada do Território pode potencializar integrações e interconexões para efetivar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista a Agenda 2030 da ONU?" (Silva, Valadão & Souza, 2017, p. 2).

A partir daí, os autores verificaram como os quatro eixos trabalhados na metodologia de Gestão Integrada do Território podem contribuir para a efetivação dos ODS's. A ideia do texto foi classificar os momentos históricos de cada conferência e os documentos produzidos no período dentro de cada um dos 4 (quatro) eixos propostos pelo referencial teórico. Assim, em uma primeira fase,

Silva, Valadão e Souza (2017) apresentam um referencial teórico abordando os quatro eixos trabalhados pela GIT (Matriz Territorial, Interlocação Institucional, Formação e Observatórios Territoriais); em seguida realizaram um levantamento de dados, por meio das principais declarações e relatórios produzidos desde o período de 1972 até os ODS's em 2015; por último, relacionaram "(...) a metodologia GCIT com todos os debates, incorporações e novas compreensões sobre Desenvolvimento Sustentável, visando uma compreensão sobre como essa metodologia se situa na Agenda 2030 visando os ODS" (Silva, Valadão & Souza, 2017, p. 3).

Observa-se que o artigo analisado, apesar de não abordar especificamente o ODS 8, traz em seu bojo uma preocupação com a erradicação da pobreza, e naturalmente a ideia de que o trabalho poderia ser a solução para este problema. No entanto, os autores ressaltam que o trabalho deve ser produtivo e decente para todos, dentro de uma proposta que gere igualdade de gênero, além de "abordagem integrada para uma vida em harmonia com a natureza, diversidade cultural como fator chave para a sustentabilidade, reconhecimento da importância dos entes subnacionais e locais para construção de políticas sustentáveis, pois são os entes mais próximos dos cidadãos" (Silva, Valadão & Souza, 2017, p. 13).

Outro artigo que faz a conexão entre os aspectos territoriais e o ODS 8 foi elaborado por Silva, Santana e Paiva-Júnior (2020), que abordaram "O fomento do Turismo Criativo nas Políticas Públicas locais: possibilidades de contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável". Os autores tiveram como propósito compreender o modo como políticas de estímulo ao turismo criativo podem contribuir para o desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis. Entre os principais resultados obtidos pelos autores verificou-se que o Plano proposto pela Administração Pública pode ser eficaz para alcançar as metas da Agenda, desde que enfatize fatores de infraestrutura e problemáticas sociais, como segurança, desigualdade social, habitação, inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade e proteção do patrimônio intelectual e ambiental (Silva, Santana & Paiva Júnior, 2020).

É preciso lembrar que as Nações Unidas propõem metas para o Trabalho Decente. Uma dessas é a 8.9, que estabelece a elaboração e implementação de políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais (IPEA, 2022).

Moraes e Zambra (2021) abordaram o empreendedorismo feminino, dentro de uma proposta para o ODS 5. Qual seria então a conexão com as metas e o ODS 8? A conexão se faz quando argumentamos que tanto os direitos de gênero, quanto os direitos trabalhistas devem sustentar o ODS 8, tendo em vista que sua promessa envolve o trabalho inclusivo, sustentável e decente (Rai, Brown & Ruwanpura, 2019). Assim, entre as metas das Nações Unidas para alcançar o Trabalho Decente estão o empreendedorismo (8.3) e igualdade entre homens e mulheres (8.5) com relação às condições de trabalho e remuneração. A conexão entre os ODS's de números 5 e 8 está no fato de que pretendem trazer as mulheres para um protagonismo de trabalhos decentes que

proporcionem renda igualitária, independentemente do sexo. Além disso, a busca pela igualdade e liberdade, conforme Sen (2010), é uma forma de Trabalho Decente.

O estudo de Moraes e Zambra (2021) buscou investigar os principais desafios enfrentados por mulheres empreendedoras da Economia Criativa de Mato Grosso. Um dos principais desafios apontados pelo estudo foi “provar que, apesar do setor de Agronegócios posicionar-se como a ‘menina dos olhos’ de Mato Grosso, a EC tem potencial econômico, social e ambiental. As políticas mais efetivas para que as mulheres acessem recursos financeiros poderia ser um estímulo à maior participação das mulheres na EC” (Moraes & Zambra, 2021, p. 15).

Claro e Esteves (2021) apresentam o método de ensino Action Learning, no ensino superior, como uma forma de influenciar positivamente os alunos no processo de aprendizagem sobre sustentabilidade. Elas publicaram, em 2019, o estudo “Teaching and Learning Sustainability and the Sustainable Development Goals: The Role of the Action Learning Method”, cujo objetivo foi investigar a educação para a sustentabilidade por meio do método Action Learning..

Todos os ODS’s foram apresentados aos alunos, e cabia a estes abordarem algum ou alguns objetivos em seu plano de negócios. Uma das questões de pesquisa foi: “Quais ODS as equipes selecionaram e como eles se relacionam com os principais desafios de sustentabilidade no Brasil?” (Claro & Esteves, 2021, p. 1255). Como resultado da pesquisa, as autoras verificaram que antes da adoção da Action Learning a frequência de uso dos ODS era muito menor, demonstrando que o método é mais eficaz no estímulo dos alunos a desafios de sustentabilidade.

Outro resultado importante para a análise empreendida pelas pesquisadoras é que alguns dos ODS’s apontados pela OIT como desafiadores no contexto brasileiro (Sachs et al., 2021) foram abordados por um número considerável de planos de negócios, como por exemplos os ODS’s 3, 8 e 10, embora outros tenham ficado sub-representados, como 14 e 16. Esse resultado, segundo Claro e Esteves (2021), demonstra que provavelmente a maioria dos grupos tende a escolher ODS’s que estão próximos de problemas que observam em seu cotidiano, ignorando alguns dos desafios do Brasil por serem pouco perceptíveis. Além disso, alguns desafios em âmbito nacional, como os do ODS 16, exigem soluções estruturais que são de difícil abordagem por uma pequena empresa.

Silva, Mariutti e Tumelero (2021) analisaram uma indústria de petróleo e gás sob a perspectiva do Triple Bottom Line. O método utilizado foi o estudo de caso, por meio de dados primários (entrevistas) e secundários (documentos). A conexão desta pesquisa com o ODS 8 está na dimensão social, verificada no modelo de negócio analisado. A dimensão social proposta pelo modelo de negócio envolve: a) os cuidados com os colaboradores, como médico do trabalho disponível, enfermarias, plano de saúde, equipe de ergonomia bastante demandada na adaptação dos escritórios durante a pandemia da Covid-19, além da disponibilização de apoios jurídico e psicológico; b) garantia de

proteção à saúde e segurança; c) respeito a leis, regulamentos e direitos, e d) aumento do bem-estar social.

Feita essa apresentação da análise dos textos pesquisados, considera-se, portanto, que o Trabalho Decente está associado a outros ODS's, como: ODS 1 – erradicação da pobreza; ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 5 – Igualdade de Gênero. A conexão ocorre por meio das 12 (doze) metas do ODS 8 que abordam o turismo criativo, o empreendedorismo criativo, a igualdade de gênero e a segurança no trabalho, como algumas das possíveis formas de concretizar o Trabalho Decente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desse estudo foi compreender as questões teóricas centrais suscitadas no debate sobre Trabalho Decente encontrado nos estudos divulgados nos principais eventos Nacionais de Administração (SemeAD, EnEO, EnGPR e EnANPAD). Entende-se que o objetivo foi atingido, pois por meio da Revisão Integrativa da literatura foram identificadas questões auxiliares, bem como discutidos as diversas compreensões a respeito do trabalho decente e da ODS 8.

Além de ter perseguido o seu objetivo através da Revisão Integrativa, esse estudo também procura contribuir apresentando sugestões para uma ampla agenda de pesquisa que pode envolver os seguintes temas e abordagens: i) ocupações e trabalho decente contemplando as diversas garantias (trabalhistas, previdenciárias ou sociais) e/ou fragilidades; ii) formas de contratações vulneráveis (sem garantias trabalhistas e previdenciárias), como estágios, trabalho informal, autônomos, microempreendedores individuais e cooperativas de trabalho; iii) trabalhos com relações de poder e condições precárias, como temporários, intermitentes e terceirizados; iv) novas formas de relações de emprego, como o teletrabalho, home office e nômades digitais; v) sobre as metas do ODS 8 no Brasil, envolvendo aspectos como: 8.1) Relação da taxa de crescimento X PIB per capita; 8.2) níveis mais elevados de produtividade por meio da qualificação do trabalhador, com foco em setores intensivos em mão-de-obra; 8.3) desenvolvimento com a geração de trabalho digno, a formalização, o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, o empreendedorismo e a inovação; 8.5) taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor; 8.6) jovens (15-24) que não estão inseridos na força de trabalho (ocupados e não ocupados), não são estudantes e nem estão em treinamento para o trabalho; 8.7) erradicação do trabalho em condições análogas às de escravidão, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas; 8.8) grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade; 8.9) políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos, e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição

de renda e promova a cultura e os produtos locais; 8.b) plano nacional de promoção de trabalho digno para juventude, tendo como marcos referenciais: a) a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a juventude; b) o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e c) o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

As limitações do estudo estão relacionadas ao período definido para a análise (2014 a 2021), aos eventos Nacionais de Administração selecionados (SemeAD, EnEO, EnGPR e EnANPAD) e ao método de pesquisa que foi a Revisão Integrativa de literatura utilizada. Outras iniciativas podem abarcar outros períodos, eventos ou periódicos. Outra limitação foi a análise de estudos sobre Trabalho Decente na Área de Administração. Apesar dessas limitações, o estudo contribuiu para a compreensão do estágio em que se encontra, com seus avanços e lacunas, o debate teórico sobre o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 8 e o Trabalho Decente no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes, Ricardo (1995). Adeus ao trabalho? – Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez.

Antunes, Ricardo (2005). O caracol e sua concha: ensaios para a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo.

Azevedo Neto, Platon T. (2015). O Trabalho Decente como um direito humano. São Paulo: LTr.

Beltramelli Neto, Silvio, & Rodrigues, Mônica N. (2021). Trabalho Decente: comportamento ético, política pública ou bem juridicamente tutelado? Revista Brasileira de Políticas Públicas, 11(1), p. 471-495. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6738>

Beltramelli Neto, Silvio, & Voltani, Julia C. (2019). Investigação histórica do conteúdo da concepção de Trabalho Decente no âmbito da OIT e uma análise de sua justiciabilidade. Revista de Direito Internacional, 16(1), p. 166-185. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5900>

Botelho, Louise L. R., Cunha, Cristiano C. A., & Macedo, Marcelo (2011). O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. Gestão e sociedade, 5(11), p. 121-136. <http://www.spell.org.br/documentos/ver/10515/o-metodo-da-revisao-integrativa-nos-estudos-organizacionais/i/pt-br>

Braverman, Harry. (1987). Trabalho e capital monopolista. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Brito Filho, José C. M. (2023). Trabalho Decente: análise jurídica da exploração do Trabalho: Trabalho forçado e outras formas de Trabalho indigno. São Paulo: LTr.

Claro, P.B., & Esteves, N.R. (2021). Teaching sustainability-oriented capabilities using active learning approach, *International Journal of Sustainability in Higher Education*, 22(6), p. 1246-1265. <https://doi.org/10.1108/IJSHE-07-2020-0263>

Davila, Camila A., & Alperstedt, Graziela D. (2020). Desenvolvimento Sustentável e Covid-19: convergências a partir de iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa em Santa Catarina. *Anais... XXIII SEMEAD-Seminários em Administração*, novembro. Disponível em: https://login.semead.com.br/23semead/anais/download.php?cod_trabalho=1578

Folha de São Paulo. Vinícolas reagiram mal após caso de trabalho escravo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/vinicolas-reagiram-mal-apos-caso-de-trabalho-escravo-dizem-especialistas-em-gestao-de-crise.shtml> Acesso em 14 de março de 2023.

Frey, Diane F. (2017). Economic growth, full employment and decent work: The means and ends in SDG 8. *The International Journal of Human Rights*, 21(8), p. 1164-1184. <https://doi.org/10.1080/13642987.2017.1348709>

Galleli, B., Semprebon, E., Santos, J. A. R., Teles, N. E. B., Freitas-Martins, M. S., & Onevetch, R. T. da S. (2021). Institutional Pressures, Sustainable Development Goals and Covid-19: How Are Organisations Engaging? *Sustainability*, 13(21), p. 12330-12351. <https://doi.org/10.3390/su132112330>

Galhera, Katiúscia M., & Hernandez, Matheus C. (2019). Ods 8 - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. In: Menezes, H. Z. (org). *Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as relações internacionais*. João Pessoa: UFPB.

Hák, Tomas; Janoušková, Svatava, & Moldan, Bedrich. (2018). Sustainable Development Goals: A need for relevant indicators. *Ecological Indicators*, 60, 565-573, 2016. <https://doi.org/10.1016/j.ecolind.2015.08.003>

IPEA. (2022). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ODS 8. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>. Acesso em: 30 de março.

Krein, Halliki, & Aigner, Ernest. (2021). Decent work and economic growth to Sustainable work and economic degrowth: a new framework for SDG 8. *Empirica*, 49, p. 1-31. <https://doi.org/10.1007/s10663-021-09526-5>

Lixandrão, Letícia, & Branchi, Bruna A. (2019). O impacto do conceito de trabalho decente na pesquisa acadêmica. *Observatorio de la Economía Latinoamericana*, 258. <https://ideas.repec.org/a/erv/observ/y2019i25823.html#download>

Marx, Karl. (1971). *O capital*. L. 1, v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Moraes, Eliane P., & Zambra, Elisandra M. (2021). Mulheres empreendedoras na economia criativa de mato grosso: Reflexões sobre desafios e possibilidades. *Anais... XXIV SemEad Seminários em administração*, novembro. https://login.semead.com.br/24semead/anais/download.php?cod_trabalho=758

Oliveira, Flavia Uchôa de (2022). Trabalho decente para uma vida digna. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, 5. <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v5.120>

ONU (2019). Organização das Nações Unidas. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 17 Objetivos para transformar nosso mundo*. New York: Organização das Nações Unidas.

OIT – BRASIL (2022). *Temas. Trabalho Decente*. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 20 de março

Rai, Shirin M.; Brown, Benjamin D., & Ruwanpura, Kanchana N. (2019). SDG 8: Decent work and economic growth—A gendered analysis. *World Development*, 113, p. 368-380. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2018.09.006>

Sachs, Jeffrey et al (2021). *Sustainable development report 2020*. Cambridge Books.

Sen, Amartya. (2018). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.

Silva, Isabel, & Mafra, Flávia. (2014). Trabalho docente, trabalho decente ou trabalho doente? Reflexões sobre o trabalho de professores universitários na contemporaneidade. *Anais... Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD, EnANPAD*, 8, p. 1-16.

Silva, Jessica F., Alencar, Rafael V., & Albuquerque Filho, Antonio R. (2020). Ocupações domésticas no Brasil: uma análise a partir do conceito de Trabalho Decente. *Anais... VII Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - EnGPR, Evento on-line - 27 e 28 de agosto*.

Silva, Larissa S.; Mariutti, Fabiana G., & Tumelero, Cleonir (2021). Criação de valor em modelos de negócios sustentáveis: estudo em uma indústria de petróleo e gás. *Anais... XXIV SemEad Seminários em Administração*, novembro.

Silva, Luana A.; Santana, Rebecka C. B., & Paiva Júnior, Fernando G. (2020). O fomento do turismo criativo nas políticas públicas locais: possibilidades de contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Anais... XLIV Encontro da ANPAD, EnANPAD, São Paulo: 14 a 16 de outubro.

Silva, Paulo H.; Valadão, José A. D., & Souza, Gustavo C. (2017). Gestão Cultural Integrada Do Território: Alternativas E Possibilidades Para Alcance Dos Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável. Anais... XLI EnANPAD.

Souza, Marcela T.; Silva, Michelly Dias, & Carvalho, Rachel. (2010). Revisão Integrativa: o que é e como fazer. Einstein, São Paulo, 8(1), p. 102-106. DOI: 10.1590/s1679-45082010rw1134

United Nations. (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. [s.l: s.n.].

Wyzykowski, Adriana, & Athayde Costa, Beatriz Moraes de. (2022). O "Emprego Verde" como um parâmetro ajustado à ideia de trabalho decente: uma análise a partir do incentivo e apoio da OIT. Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, 5. <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v5.134>